

**1 - Dados Analisados**

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

| Meta | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Referência Anual                                      | Apresentado pela OS |           | Comprovado pelo Monitoramento |           | Avaliação da Comissão de Acompanhamento                                                                                                                                                                                     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       | Executado           | Executado | Executado                     | Executado |                                                                                                                                                                                                                             |
| 1    | Mapear e apoiar oportunidades a jovens em situação de vulnerabilidade residentes, preferencialmente, nos territórios do município de Fortaleza com altos índices de homicídios na adolescência e menores índices de desenvolvimento humano para fortalecimento dos vínculos com suas comunidades e famílias e fortalecer o protagonismo juvenil. | Oportunidades Mapeadas<br><br>Oportunidades Apoiadas  | 7                   | -         | 7                             | -         | Conforme as informações da instituição, aprovadas pela equipe de monitoramento/fiscal da Coordenadoria de Juventude, o lida vem executando a meta pactuada através de visitas aos projetos sociais em diversos territórios. |
| 2    | Promover nos territórios atendidos, no mínimo, 160 (cento e sessenta) atividades e/ou ações envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos.                                                                                                                                                                                          | Atividades Realizadas                                 | 11                  | -         | 11                            | -         | A instituição realizou atividades tais como: roda de conversa, abrangendo diversos temas conforme relato.                                                                                                                   |
| 3    | Acompanhar e analisar dados, visando o controle e avaliação de, no mínimo, 02 (dois) indicadores relacionados à população vulnerável nos territórios com alta incidência de homicídios na adolescência                                                                                                                                           | Relatórios elaborados<br><br>Indicadores Acompanhados | -                   | -         | -                             | -         | Não houve execução da meta                                                                                                                                                                                                  |

**2 - Avaliação Parcial**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resultado Parcial =&gt;</b> | A instituição vem, em relação a meta 1, executando parcialmente o objeto pactuado, no contrato, conforme análise e aprovação das comprovações por parte da equipe de monitoramento/fiscal. No que diz respeito a Meta 2, está sendo executada, com a realização de 11 atividades com um público de 190 pessoas. No que diz respeito a execução das metas 3, a instituição informa que está em processo de seleção e contratação das empresas para execução das atividades. Desta forma a instituição deve atentar para que a execução ocorra com a maior brevidade possível, possibilitando que as metas sejam executadas plenamente ao final do contrato. |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**(1) Sistemática de Avaliação - Contrato 02/2019 - Anexo IV**

1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3.

2 - Ao final do contrato, o Contratante avaliará o desempenho da Organização Social. OS atribuindo nota a cada meta executada conforme quadro Atribuição de Notas. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão. Após isto, emitirá parecer acerca da execução do projeto, conforme quadro Avaliação dos Resultados.

| Quadro: Atribuição de Notas |                |
|-----------------------------|----------------|
| Resultado Comprovado        | Nota Atribuída |
| > 99%                       | 10             |
| > 80% até 99%               | 8              |
| > 60% até 80%               | 6              |
| > 40% até 60%               | 4              |
| > 0% até 40%                | 2              |
| 0%                          | 0              |

| Quadro: Avaliação dos Resultados                                                                  |                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A média geral obtida das Notas das metas, resultará em um conceito, conforme especificado abaixo: |                                                                                                                            |
| Resultado                                                                                         | Conceito                                                                                                                   |
| 8 a 10                                                                                            | Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas                                            |
| 6 a 7,9                                                                                           | Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar                                         |
| 4 a 5,9                                                                                           | Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente                                                  |
| Abaixo de 4                                                                                       | Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas - Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS |





## PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 217

A presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 464 de 27 de junho de 2019, alterada pela portaria 08 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 05/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude pela Vida – IVIDA para execução do Projeto Juventude pela Vida, e em resposta ao Ofício do IVIDA nº 77 de 10 fevereiro de 2021 (Processo P044197/2021), elaborou o seguinte parecer relativo a execução física (metas) do mês de janeiro do exercício 2021.

Ressalta-se que os instrumentos utilizados para efetivação da solicitação foram o relatório enviado pelo instituto e a análise realizada pelo setor de acompanhamento da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria de Juventude.

### I – Da análise das metas:

**Meta 1 – Mapear e apoiar oportunidades a jovens em situação de vulnerabilidade residentes, preferencialmente, nos territórios do município de Fortaleza com altos índices de homicídios na adolescência e menores índices de desenvolvimento humano para fortalecimento dos vínculos com suas comunidades e famílias e fortalecer o protagonismo juvenil.**

Verificou execução física no mês em referência, através de visitas aos projetos sociais em diversos bairros da cidade.

**Meta 2 – Promover nos territórios atendidos, no mínimo, 160 (cento e sessenta) atividades e/ ou ações envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos.**

Verificou execução física no mês em referência. A instituição realizou 11 atividades, atingindo no total um público de 190 pessoas.

**Meta 3 – Acompanhar e analisar dados, visando o controle e avaliação de, no mínimo, 02 (dois) indicadores relacionados à população vulnerável nos territórios com alta incidência de homicídios na adolescência.**





A instituição informou que a meta está em processo de seleção e contratação das empresas para execução da meta.

## II – Do parecer:

Tendo por base a Sistemática de Avaliação contida no Anexo IV do Contrato 05/2020. A instituição vem, em relação a meta 1, executando parcialmente o objeto pactuado, no contrato, conforme análise e aprovação das comprovações por parte da equipe de monitoramento/fiscal. No que diz respeito a Meta 2, está sendo executada, com a realização de 11 atividades com um público de 190 pessoas. No que diz respeito a execução da meta 3, a instituição informa que está em processo de seleção e contratação das empresas para execução das atividades. Desta forma a instituição deve atentar para que a execução ocorra com a maior brevidade possível, possibilitando que as metas sejam executadas plenamente ao final do contrato. Informo ainda que a instituição deverá ser comunicada do resultado.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

A Comissão,

---

**Elisangela Davi Oliveira**  
Assistente Técnico da Unidade de  
Gerenciamento de Programas  
Especiais – UGP, vinculada à  
Coordenadoria Especial de Políticas  
Públicas de Juventude



**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**

|                                                                      |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Nº do Processo: <b>P044197/2021</b>                                  | DE:<br><b>Comissão de Acompanhamento e Avaliação</b> |
| Interessado: <b>CEPPJ</b>                                            | PARA:<br><b>Fiscal do Contrato 05/2020</b>           |
| Assunto: <b>Envio de Parecer - Relatório de Metas - janeiro/2021</b> | DATA DO DESPACHO:<br><b>23/02/2021</b>               |

Ao Fiscal do Contrato 05/2020 – Juventude pela Vida (Luizianne Natacha),

Em conformidade com a Portaria nº 464 de 27 de junho de 2019, alterada pela portaria 08 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I, d, e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão 05/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude pela Vida - IVIDA, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 217** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física (metas) realizada no período **janeiro/2021** para o contrato referendado acima.

Ressalto que o referido parecer teve por base o relatório gerado pela Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, através do qual foram identificadas as metas que efetivamente foram comprovadas no relatório de metas enviado pelo IVIDA.

Ressalto ainda, que os membros **Antonia Régia de Frias Queiroz**, Assessor Técnico da Unidade de Programas Especiais UGP, vinculada à Coordenadoria especial de Políticas públicas de Juventude e **Rodrigo Bianchi** Gerente da Célula de Participação de Mobilização Juvenil da Coordenadoria especial de Políticas públicas de Juventude, foram exonerados dia 18/01/2021, DOM em anexo.

A Comissão,

  
**Elisangela Davi Oliveira**

Assistente Técnico da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude

*Parecer em  
23/02/21  
Luizianne*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

|                                                                                        |                                    |       |                                       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|---------------------------------------|------------|
| PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS | ASSESSOR DA COORDENAÇÃO            | DAS-3 | OSILENE ABINTES ASSUNÇÃO              | 18/01/2021 |
| PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS | ASSESSOR DA COORDENAÇÃO            | DAS-3 | ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO   | 18/01/2021 |
| PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS | ENCARREGADO DE ATIVIDADES TÉCNICAS | DNI-1 | ROSA MARIA P DE ANDRADE               | 18/01/2021 |
| PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS | ASSESSOR DA COORDENAÇÃO            | DAS-3 | ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA         | 18/01/2021 |
| PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS | ENCARREGADO DE ATIVIDADES TÉCNICAS | DNI-1 | SAMARKANDRA MARIA DE ALENCAR BANDEIRA | 18/01/2021 |

\*\*\* \*\*

**ATO 0214/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE** exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 0214/2021 - GABPREF  
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

| UNIDADE ADMINISTRATIVA                        | CARGO            | SIMBOLO | NOME                               | DATA       |
|-----------------------------------------------|------------------|---------|------------------------------------|------------|
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE | ASSESSOR TÉCNICO | DNS-2   | ADERSON REIS MOREIRA               | 18/01/2021 |
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE | ASSESSOR TÉCNICO | DNS-2   | ANA CÉLIA SANTANA DE ALENCAR SOUSA | 18/01/2021 |
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE | ASSESSOR TÉCNICO | DNS-2   | DAVI SANTOS FERRAZ                 | 18/01/2021 |
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE | ASSESSOR TÉCNICO | DNS-2   | MARIA DA PENHA MOURA               | 18/01/2021 |
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE | ASSESSOR TÉCNICO | DNS-2   | NALYSSA CHRIS DA SILVA RODRIGUES   | 18/01/2021 |
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE | ASSESSOR TÉCNICO | DNS-2   | NATHALIA MORAIS ARAÚJO             | 18/01/2021 |

\*\*\* \*\*

**ATO 0215/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE** exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 0215/2021 - GABPREF  
Entidade: GABINETE DO PREFEITO

| UNIDADE ADMINISTRATIVA                          | CARGO                                 | SIMBOLO | NOME                           | DATA       |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|--------------------------------|------------|
| ASSESSORIA JURÍDICA                             | COORDENADOR                           | DNS-1   | ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI     | 18/01/2021 |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO                | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III | DAS-2   | ALINE COSTA MATOS              | 18/01/2021 |
| CÉLULA DE CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO             | GERENTE                               | DNS-2   | ALINE SÁ GONDIM CLARO          | 18/01/2021 |
| COORDENADOR ESPECIAL                            | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II  | DAS-1   | ANA CLEIDE DOS SANTOS LEITE    | 18/01/2021 |
| CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE       | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II  | DAS-1   | ANDRÉ LUIZ ELEUTERIO RABELO    | 18/01/2021 |
| UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS | ASSESSOR TÉCNICO                      | DNS-2   | ANTÔNIA RÉGIA DE FRIAS QUEIROZ | 18/01/2021 |
| ASSESSORIA TÉCNICA                              | ASSESSOR ESPECIAL II                  | DNS-1   | ANTONIO CHARLES WEINSTEIN      | 18/01/2021 |
|                                                 | ASSISTENTE TÉCNICO                    |         |                                |            |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

|                                                            |                                       |       |                                        |             |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|----------------------------------------|-------------|
| CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL               | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III | DAS-2 | ARIANE CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA     | 18/01/2021  |
| UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS            | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I   | DNS-3 | BRUNO DO NASCIMENTO DA SILVA           | 18/01/2021  |
| ASSESSORIA TÉCNICA                                         | ASSESSOR ESPECIAL II                  | DNS-1 | CHRISTIANE CALS SILVA FRADIQUE ACCIOLY | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE                  | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III | DAS-2 | DIEGO DA ROCHA BEZERRA                 | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | GERENTE                               | DNS-2 | EDMUNDO TAVARES DE MELO JUNIOR         | 18/01/2021  |
| COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL    | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I   | DNS-3 | ESTEFANY DANTAS SANTANA                | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL                         | GERENTE                               | DNS-2 | FELICIANO SOARES HENRIQUE              | 18/01/2021  |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO                           | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II  | DAS-1 | FELIPE MENDES ANDRADE                  | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II  | DAS-1 | FIONA MORAES BOTELHO                   | 18/01/2021  |
| ASSESSORIA TÉCNICA                                         | COORDENADOR                           | DNS-1 | FRANCISCO ASSIS PAPITO DE OLIVEIRA     | 18/01/20. 1 |
| COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E BANCO DE DADOS     | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I   | DNS-3 | GILDENE MARIA GONÇALVES BENICIO        | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | DAS-3 | ITALO RYAN DA SILVA LAURINDO           | 18/01/2021  |
| COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA                    | COORDENADOR                           | DNS-1 | JOSÉ ALMIR MAIA SOUSA                  | 18/01/2021  |
| COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA                    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | DAS-3 | JOSE GUILHERME NETO                    | 18/01/2021  |
| COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO   | COORDENADOR                           | DNS-1 | JOSE LUIS PESSOA LOPES                 | 18/01/2021  |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO                                  | ASSESSOR TÉCNICO                      | DNS-2 | JULIO TEIXEIRA MATOS NETO              | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE RECEPTIVO                                        | GERENTE                               | DNS-2 | MANOEL FREITAS CAVALCANTE JUNIOR       | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | DAS-3 | MÁRCIO DE ANDRADE LEITE                | 18/01/2021  |
| ASSESSORIA JURÍDICA                                        | ASSESSOR ESPECIAL II                  | DNS-1 | MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA     | 18/01/2021  |
| ASSESSORIA ESPECIAL DE JUVENTUDE NOS CENTROS URBANOS       | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II  | DAS-1 | MARIA DA GRAÇA BRANDÃO BRITO           | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL               | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II  | DAS-1 | MARIA HERCILIA GOUVEIA DIAS            | 18/01/2021  |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO                           | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III | DAS-2 | MARIANA ALVES AMARAL                   | 18/01/20.1  |
| ASSESSORIA TÉCNICA                                         | COORDENADOR                           | DNS-1 | MARIA NÚBIA OLIVEIRA VIANA CAVALCANTI  | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE                  | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III | DAS-2 | MAX DEULLY DE OLIVEIRA MAGALHAES       | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL               | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III | DAS-2 | NELSON BRITO FILHO                     | 18/01/2021  |
| UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS            | ASSESSOR TÉCNICO                      | DNS-2 | NILO MAGALHÃES CARNEIRO NETO           | 18/01/2021  |
| COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO                               | COORDENADOR                           | DNS-1 | OCÉLIA SOUSA DE ARAÚJO                 | 18/01/2021  |
| UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS            | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I   | DNS-3 | PAULO CESAR GUEDES SUCUPIRA            | 18/01/2021  |
| COORDENADOR ESPECIAL                                       | ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I   | DNS-3 | RAFAEL FILGUEIRAS BARROSO              | 18/01/2021  |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO                           | SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES      | DNI-3 | RAIMUNDO FLAVIO F FRANCA               | 18/01/2021  |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO                                  | COORDENADOR                           | DNS-1 | RENATA PINHEIRO DA SILVA               | 18/01/2021  |
| CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL               | GERENTE                               | DNS-2 | RODRIGO BIANCHI                        | 18/01/2021  |
|                                                            | ASSISTENTE TÉCNICO-                   |       |                                        |             |